



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6753/13 - PROFORTE			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2237/13	DATA: 11/12/2013	
LOCAL: Plenário 13 das Comissões	INÍCIO: 15h14min	TÉRMINO: 16h32min	PÁGINAS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — PGFN.

SUMÁRIO
Discussão sobre o histórico, o perfil e a estrutura da dívida dos clubes de futebol, das confederações e das federações dos esportes olímpicos. Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Há oradores não identificados. Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª reunião ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.753/13, do Sr. Renan Filho e outros, que cria o Programa de Fortalecimento do Esporte Olímpico — PROFORTE.

Encontra-se à disposição dos Srs. Deputados cópia da ata da 4ª reunião, realizada no dia 10 de dezembro. Pergunto se há necessidade de leitura da ata.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Peço dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Atendendo a pedido do Deputado Otavio Leite, a que não houve discordância, fica dispensada a leitura da ata.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a realização de audiência pública com o tema *Discutir o histórico, o perfil e a estrutura da dívida dos clubes de futebol, das confederações e das federações de esportes olímpicos*, PL nº 6.753 — PROFORTE, atendendo ao Requerimento nº 17, de autoria do Deputado Romário.

Informo que a Coordenação-Geral do FGTS, do Ministério do Trabalho, não pôde indicar representantes para discutir as dívidas dos clubes de futebol, em relação ao FGTS, em virtude de a reunião do Conselho Curador do FGTS ser no mesmo dia da reunião desta Comissão. Deveremos marcar outra oportunidade para ouvi-los.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Luiz Roberto Beggiora, Coordenador-Geral da Dívida Ativa da União, representando a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — PGFN.

Antes de passar a palavra ao Sr. Luiz Roberto Beggiora para a sua exposição, peço a atenção dos Srs. Deputados para os procedimentos a serem observados durante a audiência.

O convidado disporá de 20 minutos para a sua exposição, não podendo ser apartado. Findas as exposições, será concedida a palavra aos Deputados. Observada a ordem de inscrição, cada Deputado terá o prazo máximo de 3 minutos



para formular as suas considerações ou pedidos de esclarecimentos, dispondo os convidados do mesmo tempo para a resposta. Serão permitidas a réplica e a tréplica, pelo prazo improrrogável de 3 minutos. A lista de inscrição para o debate encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio.

A Comissão PROFORTE é uma Comissão que foi criada com o objetivo principal de se criar uma política definitiva, um novo rumo para a questão do esporte de formação olímpica e do futebol praticado no Brasil pelos clubes de futebol, e as suas dívidas, portanto as suas informações, com certeza, serão de grande valia para o Relator, Deputado Otavio Leite. Mesmo com a ausência de alguns Deputados, V.Sa. fique tranquilo, porque a audiência é gravada, e todo o teor das suas informações será de muita valia para a Comissão.

Com a palavra o Sr. Luiz Roberto Beggiora.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Sr. Presidente, Deputado Jovair Arantes, na pessoa de quem cumprimento os demais Deputados presentes, fui convocado pela Procuradora-Geral para trazer aqui o histórico e o andamento das principais questões envolvendo a dívida ativa dos clubes de futebol em nível nacional.

Ressalto, desde logo, que os números que vão ser apresentados não abrangem dados da Receita Federal, apenas débitos que foram inscritos em dívida ativa da União. Grande parte dessas dívidas dos clubes já está no âmbito da Procuradoria, então são débitos já constituídos e encaminhados para inscrição em dívida ativa. Grande parte dessas dívidas realmente já está inscrita na dívida ativa da União, mas ainda há saldo remanescente no âmbito da Receita Federal.

Nós tivemos a Lei nº 11.345, que criou o parcelamento da Timemania, à qual vários clubes aderiram — todos sabem que esse parcelamento previa a possibilidade de o próprio concurso de prognósticos em loterias pagar parcelas dessa dívida.

Era um parcelamento em 240 meses, no qual parte da dívida seria paga pelos recursos advindos das loterias, e o pagamento do restante ficaria a cargo do próprio clube de futebol, não podendo deixar de adimplir mais de três parcelas, sob pena de ser rescindido o parcelamento.



A maioria dos clubes ou pelo menos os grandes clubes aderiram ao parcelamento da Timemania. Alguns deles acabaram rescindindo o parcelamento por inadimplência, e na Medida Provisória nº 618 foi inserido um artigo possibilitando a reabertura da Timemania até o final de outubro do corrente ano.

Diante desse cenário, preparei uma relação das dívidas de todos os clubes. Há cerca de uma centena de clubes que têm dívida perante a Fazenda Nacional. Gostaria só de ressaltar os valores maiores. Eu creio que não é o caso de ficarmos discorrendo sobre cada uma das dívidas, mas citar, talvez, os maiores clubes, os montantes dessa dívida e a situação atual dos clubes com relação à adesão ou eventual exclusão da Timemania.

Então, eu trouxe uma tabela com essas dívidas. Vou pedir ao colega que nos mostre inicialmente e leia o nome do clube.

Podemos verificar que são dívidas de milhões. Talvez devêssemos nos ater aos maiores valores. Então, vamos baixar um pouco. O maior valor que temos aqui, de início, é o Botafogo de Futebol e Regatas, do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Sr. Luiz Roberto, todos esses times aí são exatamente os que estão aqui?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Muito obrigado.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Eu já distribuí alguns folhetos. Alguns Deputados já devem estar com eles aí. Eu só estou repassando. Não sei se o objetivo seria falar dos principais clubes e qual a situação atual deles com relação...

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Não, exatamente, é isso aí.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Nós temos o Botafogo, vamos dar uma olhada no Clube de Regatas. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - O Romário está pedindo para falar do Atlético Clube Goianiense, para dar um exemplo.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - O.k. O Atlético Clube Goianiense está com uma dívida aqui de 784 mil reais, que foi liquidada. O Atlético Clube Goianiense liquidou a sua dívida, em torno de 7 milhões, 687 mil reais. Com relação à Timemania, foi liquidado o débito, aderiu ao programa e pagou integralmente a dívida.



O Botafogo de Futebol e Regatas tem uma dívida de 166 milhões de reais. No mês de junho de 2013, foi excluído por inadimplência. Não temos informações de que houve adesão nesse novo prazo. Então, a dívida está em aberto.

O Brasiliense Futebol Clube tem uma dívida de 304 milhões e também foi excluído em agosto de 2013. Também não temos nenhuma informação de que tenha aderido ao parcelamento. São 296 milhões de reais de tributos e 7 milhões de reais de Previdência. Não entram débitos do Fundo de Garantia. Vamos solicitar posteriormente e fornecer aos Srs. Deputados.

O Clube de Regatas Vasco da Gama tem uma dívida de 135 milhões, 973 mil reais, e 29 milhões na Timemania. O Vasco da Gama fez um acordo com a União, apresentou garantias suficientes, contratos, recebíveis, inclusive, e está pagando a dívida parceladamente. Está com a exigibilidade suspensa com os débitos parcelados. Pode-se ter até duas parcelas em atraso. Com três, é excluído.

O Clube Atlético Mineiro foi excluído no mês de julho de 2013 da Timemania. Tem uma dívida de 120 milhões 669 mil reais e não entrou na reabertura do prazo. Então está com os débitos em aberto. Foi excluído e, mesmo com a MP 618, que reabriu o prazo, não aproveitou a oportunidade.

O Clube de Regatas Flamengo tem um débito de 253 milhões, dos quais 107 estão na Timemania. O Flamengo também garantiu todas as dívidas através de contratos. Tem um acordo com a Procuradoria no Rio de Janeiro e seus débitos estão parcelados e garantidos na dívida ativa. Está regular e suspensa a exigibilidade dos seus débitos.

O Fluminense Futebol Clube, que foi excluído da Timemania no mês de junho de 2013, tem uma dívida de 97 milhões 786 mil, e temos notícia de que já requereu a reinclusão na Timemania, com base na MP 618, e estará em situação regular assim que efetuar os pagamentos dos atrasados.

Então, a lei previu que, para ter direito ao reingresso na Timemania, teria que pagar as prestações em atraso, purgar a mora desse período que ficou atrasado. Temos informações de que o Fluminense já requereu e está regularizando sua situação.



Depois, de maior valor, nós temos Guarani, com 80 milhões, que foi excluído já em 2009, e não há nenhuma informação de regularidade das dívidas. Então, foi excluído, não optou e não há aqui informação de regularidade.

Nós temos, antes do Corinthians, o São Paulo Futebol Clube, que deve apenas 7 milhões de reais, mas já está procurando regularizar a situação. Palmeiras, 39 milhões de reais. Corinthians, 167 milhões; 35 estão na Timemania e também está regularizando o restante das dívidas, oferecendo garantias, segundo informações da 2ª Região. E o Internacional, 124 milhões de reais, mas está incluído na Timemania.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - O que significam essas 19 parcelas em atraso? Estão em atraso 19 parcelas, é isso que eu entendi aqui?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Os que estão em atraso já estão excluídos, com mais de três parcelas.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - E qual a situação do Internacional aqui?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - De qual? Internacional...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Tem 124 milhões na Timemania, 19 parcelas em atraso. Deve ter algum erro aqui, 124 milhões...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Nesse caso aqui, ele já está em processo de exclusão.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Como processo de exclusão, com 19 em atraso?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É, com 19 parcelas em atraso, se ele não purgou a mora... Porque tinha que pagar a dívida e requerer o reingresso, tinha que pagar até o final de outubro, pela MP 618. Então, não há aqui informação sobre o pagamento da dívida. A princípio, não pagou e já é considerado, para nós, excluído da Timemania. Nós só deixamos aqui o dado porque precisamos confirmar se houve pagamento desses atrasados.

Bom, esses são os maiores valores, débitos em torno de 100 milhões de reais dos maiores clubes. Alguns deles regularizaram a situação perante a Timemania e outros não aproveitaram essa última oportunidade de reingresso.

Então, de minha parte era isso. Estou à disposição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Passo a palavra ao Relator, Deputado Otavio Leite; logo após, ao autor do Requerimento, Deputado Romário.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Muito obrigado, Dr. Luiz Roberto. Ao observar esse quadro, é evidente que todos temos muitas dúvidas. Essa compreensão da mecânica tributária é algo que requer muita acuidade, para que não interpretemos de forma equivocada.

As informações que o senhor nos trouxe perfazem uma dívida inscrita judicialmente na dívida ativa da ordem de 2 bilhões de reais. São créditos da União perante os clubes, perante quase 100 clubes listados.

Então, em primeiro lugar, esses 2 bilhões são divididos em 475 perante a equação Timemania, proveniente da Lei nº 11.275. Outra parte, 1 bilhão, relativa a Imposto de Renda. O que é CIDA?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - São dívidas tributárias não previdenciárias. O quadro é ao lado, 449 milhões...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Aí é apenas previdenciária?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É só previdenciária.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Essas são dívidas inscritas. O senhor logo no início deixou claro que há outras em processo prévio, porque há prazos que têm que ser obedecidos pela Procuradoria para proceder à inscrição em dívida ativa.

Para proceder à inscrição em dívida ativa, qual é o prazo? Digamos que eu deixei de recolher hoje o INSS dos salários da folha do meu plantel de jogadores. Sendo hoje dezembro de 2013, quanto tempo temos até a inscrição em dívida ativa? Por que há primeiro a cobrança amigável. Fale um pouco desse processo. A pergunta 1.

Seria bom eu fazer a pergunta. Peço a paciência dos colegas, porque talvez seja elucidativo para todos.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - A constituição do crédito tributário depende muito da situação. Existem créditos lançados por declaração, em que o próprio contribuinte declara que deve e não paga. Nesse caso não há necessidade de uma constituição do crédito, que já está apto a ser encaminhado para a inscrição em dívida ativa.



Nesses casos em que ele já declarou o crédito e já está apto à inscrição, aí a Receita Federal encaminha esse lote que está lá no sistema da Receita. Antes ela faz uma carta-cobrança dando o prazo de 30 dias para que seja efetuado o pagamento. Não sendo efetuado o pagamento, ela encaminha para a inscrição em dívida ativa. Isso é com relação aos débitos confessados, em que já está constituído o crédito tributário.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Todos aqui estão confessados.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Estão. No caso dos que estão parcelados, o próprio parcelamento já configura uma confissão de dívida. Então, a partir do momento em que ele confessa, ele abre mão da discussão judicial. Inclusive, a maioria dos parcelamentos exige que ele abra mão da discussão judicial para poder parcelar.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Aqui o senhor menciona 100 equipes. Nós sabemos que são mais de 700 clubes que têm CNPJ classificados como clubes. Quanto ao montante dos demais, o seu sistema pode nos oferecer os dados? Se nós elencarmos todos e encaminharmos ao senhor pelo CNPJ? Explique um pouco. Haveria essa condição?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Se eu tiver informação do CNPJ, facilita bastante.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Presidente, essa é uma providência imediata. Nós precisamos saber o CNPJ de todos os clubes brasileiros.

(Não identificado) - Relator, pela oportunidade também das demais modalidades dos clubes sociais, aproveitando aí a pergunta do Relator.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - As demais modalidades de parcelamento?

(Não identificado) - Porque aqui, basicamente, é futebol, não é isso?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Ah, sim, exatamente.

(Não identificado) - Nós temos 13 mil clubes no Brasil. Há os clubes sociais de categorias. Eles também estariam nesse rol?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Inclusive, na própria convocação aqui, eu verifiquei que falava aqui de federações de esportes olímpicos. Só que a dificuldade realmente é pelo... Aqui nós localizamos pelo nome, porque já tinha



relação da Timemania. E alguns nós fomos pelo nome, no sistema, e ele trouxe. Mas precisamos ter ou o nome completo ou o CNPJ.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - A inscrição em dívida ativa significa, automaticamente, a medida judicial que virá para a União tentar reaver os seus créditos. Não é isso?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Certo. É isso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Então, é automático. A edição da peça inicial do processo de cobrança judicial é automática. O sistema deve gerar, inclusive, isso aí.

Então, esses processos se dão ao nível das varas federais nos Estados.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Ou comarca, se ele estiver domiciliado nela.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ou comarca. Muito bem.

Nós temos, portanto, cerca de 2 bilhões, hoje, ajuizados, por assim dizer. Esses ajuizamentos perfazem esses valores, que incluem o principal e multas moratórias também. São valores consolidados. É isso?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Exatamente. Eu não tenho como afirmar se todos estão ajuizados, porque a informação inicial que eu tenho aqui é de que estão inscritos em dívida ativa. Então, pode ser o caso de alguns que vieram para a Procuradoria e, antes do ajuizamento, foram parcelados; aí eles estão suspensos, em função do parcelamento, e não estão ajuizados. Mas 90% aqui devem estar já ajuizados. Trinta ou quarenta e cinco dias depois que nós recebemos da dívida ativa, já se gera o ajuizamento.

Há até um ponto com relação à pergunta anterior: nem todos os que estão aqui são dívida da Timemania; nós temos as dívidas globais, inclusive de quem não aderiu à Timemania. Então, naquela relação que eu lhes passei, os senhores vão ver que há várias informações zeradas; quando se fala dívida Timemania, é porque são débitos que não estão na Timemania, os clubes não aderiram ou foram excluídos da Timemania e não entraram novamente. Então, nós temos aqui dívidas de forma global, e muitas dívidas dessas podem ser constituídas ao longo do tempo, por algum auto de infração. Elas podem passar por graus de recurso na Delegacia Regional de Julgamento, subir para o CARC. Pode demorar, às vezes, de 5 até 10



anos para a constituição definitiva desse crédito. Não é só débito confessado, porque nós temos, nessa relação aqui, débitos que não são confessados na Timemania. São débitos que podem ter vindo de auto de infração e que demoraram para ser constituídos, de 5 até 10 anos, porque houve os recursos da própria empresa que prorrogaram aí essa cobrança. Então, podemos ter vencimentos bem antigos, mas débitos que foram constituídos recentemente e encaminhados para inscrição em dívida ativa.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Vejam bem, o Flamengo deve na Timemania 107 milhões, mas deve, em relação às dívidas tributárias e dívidas do INSS, outros 145 milhões, o que perfaz o total de 253 milhões. Esses 107 da Timemania são produtos da aplicação da lei da Timemania, que consistia basicamente — o senhor me corrija depois se eu falar alguma coisa — numa mecânica em que a fonte, Loteria Timemania, iria prover essa equação com recursos para que os clubes abatessem esse montante. Se amanhã tivesse, digamos, um certame da Timemania e se apurasse como valor dedicado ao Fundo Timemania 475 milhões, zerava tudo. É isso?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Com certeza, iria zerar os débitos dessas empresas que estão hoje na Timemania. Aqui nós colocamos os valores de quem está atualmente na Timemania. Então, o valor hoje na Timemania é esse mesmo. Se tivesse um valor para quitar isso, iria resolver o problema dos clubes no que se refere a esse parcelamento. Ainda há alguns, como nós vimos aqui, cujas dívidas estão fora da Timemania.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Essa dívida da Timemania está no bolo do que chegou à dívida ativa.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Certo.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Então, nós estamos falando de 2 bilhões que chegaram ao fim da linha, que dali só na esfera judicial. Antes de hoje até o tempo passado, em que dívidas foram contraídas perante a União e não foram ainda ajuizadas, nós temos toda a fase de tramitação administrativa dessas dívidas. Como é que nós conseguimos encontrar esse montante num desenho similar a esse que o senhor nos trouxe?



O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Bom, como estava prevista a presença da Receita Federal, eu até achei que essa informação viria com a Receita. Eu até não sei se tem questão envolvendo o sigilo fiscal, não sei se eles podem fornecer essa informação, porque os débitos inscritos em dívida ativa, nós sabemos que eles são públicos. Débito inscrito em dívida ativa...

(Não identificado) - Só um aparte, doutor.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Pois não.

(Não identificado) - É que a Receita informou à Comissão que o senhoralaria também... Aliás, o Ministério da Fazenda informou que o senhoralaria também pela Receita e também com esse cuidado de que há algumas coisas que estão sob sigilo.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Bom, eu estou sabendo agora dessa informação.

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE - O senhor agora foi alçado a uma condição especial.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Pois é.

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE - Ser também Receita.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Bom, quanto à questão da Receita, tem que ver o fornecimento de informações das dívidas, até pela alegação do próprio sigilo. Sigilo fiscal não tem, porque, uma vez inscrito em dívida ativa, ele é público. Inclusive, nós temos a lista de devedores no *site* da Procuradoria, que qualquer um pode consultar pelo nome e vai ver lá, inscrito em dívida ativa, o débito que está em aberto de qualquer pessoa física ou jurídica.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Sr. Presidente, essas dívidas...

Pela ordem, eu posso participar também dessa conversa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Pode.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Sr. Luiz...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Nós vamos quebrar um pouco a regra, porque acho que isso dá mais...

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - A gente fica à vontade também.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Viu, Deputados Edinho Bez, Afonso Hamm e Vicente Candido, nós vamos fazer um bate-bola bem...

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Sr. Luiz, dentro do raciocínio bastante inteligente do Deputado Otavio Leite, pelo que eu entendi, essa dívida que hoje está aqui de 2 bilhões, na verdade, é muito maior. Hoje, oficialmente, não tem como mensurar exatamente esse valor?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Esse dado nós temos que buscar na Receita Federal, e faltam os dados do Fundo de Garantia também.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Não. Nós estamos falando de INSS, certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Não, estamos falando de PGFN.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Isso.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Isso.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Em relação ao que estamos falando, esses 2 bilhões que estão aqui não são só isso; na verdade, esse valor é maior?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Isso é só o que está na PGFN que já foi inscrito na dívida ativa.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Isso é oficial, por esses clubes que estão aqui.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É. Na realidade, digamos, o que está na Receita também está lá exigível, ou está suspenso, ou está parcelado, mas, perante a Procuradoria, esse é o valor que consta hoje no nosso sistema da dívida ativa. Esses dados foram extraídos hoje do sistema da dívida ativa, então eles são oficialmente os valores que estão em aberto.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Eu não tive oportunidade de contar. Quantos clubes tem aqui?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Cem.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Em torno de 100.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Na verdade, são seiscentos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Setecentos...

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Setecentos e poucos.



O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Nessa linha, vale insistir, eu talvez não tenha sido muito claro: se eu deixo de pagar hoje, eu vou ser notificado, eu tenho que cumprir uma série de prazos que a lei estabelece, porque, se eu devo à União, a União tem o seu mecanismo de tentar pegar esse dinheiro em algum momento. Então, há um prazo. Há a multa, depois os juros que incidem sobre a multa — multa moratória, penalidade pelo não pagamento. Então, se eu deixo de pagar hoje, pela lei, quanto tempo vai durar, se eu não fizer nada, não pagar nada e esse meu débito chegar à dívida ativa? Qual é tempo, por lei?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Olha, em média, por lei, o que acontece? O não pagamento vai para o sistema da Receita Federal. Ela faz uma carta-cobrança, vai tudo por lote. Eu acredito que em 6 meses, no máximo em 1 ano, já está inscrito em dívida ativa. Estou dizendo o prazo máximo. Quando ele declara que deve e não paga, aí vai com mais rapidez.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Pois é, mas tem um prazo legal.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Só uma pergunta.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Talvez seja isso, 1 ano, 1 ano e pouco.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - De 6 meses a 1 ano, a média.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Por exemplo, Sr. Luiz.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Pois não.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Aqui, especificamente, o Botafogo. Segundo consta aqui, ele tem 20 parcelas atrasadas. Então ele está atrasado, certo?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Certo.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Como ele está atrasado, eu entendo que tem no mínimo juros sobre esse valor que está aqui.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Na realidade, esse valor já vem sendo atualizado pela SELIC.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Então esse valor é de hoje?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É o valor é atualizado.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Certo. Então, para eu entender, essas dívidas que estão aqui são do INSS, dívida ativa e tributo. São essas as dívidas, fora o FGTS.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Fora o FGTS.



O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - O resto são essas três dívidas aqui: INSS, dívida ativa e tributo.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Isso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O INSS, o total, perfaz 450 milhões, é aquela última coluna em que está escrito "Plenos", a tal da CIDA, são tributos federais em geral, sobretudo o Imposto de Renda; e a Timemania, outros 475 indicam o montante da equação Timemania. Então, está constando 2 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Eu queria só acrescentar aqui que eu fiquei muito curioso com a situação do Brasiliense Futebol Clube, que é um clube que tem pouco tempo de vida, não é um time tão antigo como o Flamengo, o Botafogo e outros, o Botafogo de São Paulo, no entanto, apresenta uma dívida, que é a maior de todas: 304 milhões, 359 mil 392 reais e 41 centavos. É uma dívida astronômica para um clube que perto de 15 anos de idade. Aqui não há um erro, não?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Vale a pena conferir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Vale a pena conferir?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Eu posso verificar, mas depende se o clube, ao longo dos anos, paga parte do débito ou não paga nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - É que, como ele é clube novo, ele não tinha débito. Como ele teria débito sem ser...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA -- Débito perante a Receita, não foi pagando, e isso foi acumulando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Mas nessa proporção? O Flamengo, que é considerado o clube maior devedor do Brasil, deve 253 milhões; no entanto, para a nossa surpresa, aparece aqui o Brasiliense, com 304 milhões de reais. É uma surpresa.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Deixe-me só complementar, Sr. Presidente.

Essa dívida é somente para a Receita Federal, esses 300 e poucos milhões do Brasiliense?



O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Nesse caso, aqui, são só débitos inscritos em dívida ativa que vieram da Receita Federal e da antiga Receita Previdenciária.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Deve haver INSS também.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Exatamente, previdenciário e tributário.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Deputado Edinho, existem aí umas colunas onde V.Exa. observa a natureza da dívida. Quando está escrito CIDA, lá em cima, são débitos relativos a impostos federais — leia-se aqui Imposto de Renda, essencialmente, ou seja, os clubes não recolhiam o Imposto de Renda devido. E isso perfaz 1 bilhão. É o que os clubes devem. Do lado direito tem INSS, o tal do “Plenos”, de não recolhimento ao INSS.

Agora, o detalhe é o seguinte, para esclarecer o que eu e o Deputado Romário perguntamos: temos 2 bilhões que chegaram ao fim da linha, ou seja, na última etapa para a União reaver esses valores. São valores cheios, dívidas confessadas ou dívidas às quais foram aplicadas mora, multas. Mas esse valor global, é na Justiça que a União vai querer reaver esse dinheiro. Só que há, pelo menos, que nós observamos, 1 ano — e esse é o número que temos que encontrar na Receita Federal —, 1 ano de dívidas dos clubes, que representam um valor X, que ainda não chegaram à dívida ativa para podermos saber, não se incorporaram a esses. Este é um outro detalhe. Então, quando dizemos que os clubes devem 2 bilhões, em parte, devem bem mais do que isso. Nós temos aí, eu não vou chutar, mas, sei lá, pode ser até 1 bilhão, pode ser alguma coisa próxima disso. Então, quando se falava que os clubes devem 4,5 bilhões, nós estamos chegando aqui a 3 bilhões, não está tão distante. Ah, mas há também a dívida de FGTS, que é muito grande também. O desenho é mais ou menos esse?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É mais ou menos esse.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - FGTS...

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Só uma curiosidade aqui referente ao América. Aqui diz que o América foi excluído no dia 5 de agosto deste ano. No caso, ele parou de pagar o que vinha pagando. É o segundo de cima para baixo, na primeira folha.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - O.k.



O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - É isso?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Exatamente, ele foi excluído porque deixou de pagar mais de três parcelas.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Atrasou três parcelas...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Aí foi excluído.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Dessa dívida aqui. Está bom. Obrigado.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Eu só queria fazer um adendo aqui com relação ao montante da dívida que vai ficar a descoberto. Hoje ainda está aberto o prazo para adesão. Foi a Lei nº 12.865 que reabriu o prazo da Lei nº 11.941, daquele parcelamento geral. Então, qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive clube de futebol, pode, até 31 de dezembro deste ano, aderir à Lei nº 11.941, com grandes vantagens: a multa de mora de 30% não será cobrada, e o encargo legal de 20% também não. Então, tem esse desconto, e para pagar de 30 até 180 meses. É provável que muitos clubes aqui optem por parcelar pela Lei nº 11.941. E, em janeiro, nós vamos poder ter outro cenário aqui de dívidas em aberto.

Então, pode ser que muitos deles já estejam com situação regularizada, senão totalmente, mas em parte, pela adesão ao parcelamento da Lei nº 11.941 que está vigente, ainda com prazo para adesão, 31 de dezembro.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Sr. Presidente, só para informar: o Brasiliense foi criado em 1º de agosto de 2000, ou seja, tem apenas 13 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Treze anos. *(Pausa.)* Deve ter alguma errada. Eu queria pedir...

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - É realmente... esse número aqui é bem acima do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Eu queria que você levantasse lá. Porque senão nós vamos ter que chamar o cara o Brasiliense aqui para ele explicar o que ele aprontou em tão pouco tempo. Que recorde é esse, não é? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Eu gostaria, também, se pudesse repetir, de saber o prazo do parcelamento.

Pergunta: já houve um ou dois parcelamentos, mas agora está sendo dada nova oportunidade para se fazer um novo parcelamento, como se fosse um REFIS;



qual o prazo que existia antes e, agora, com o novo prazo, quantos anos, por exemplo, quantos meses?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Está. O Deputado está falando da Lei nº 11.491?

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Certo. Isso.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Que é de reabertura?

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Isso. Da reabertura

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - A reabertura, na realidade, não alterou as regras da Lei nº 11.941. Os prazos são os mesmo ainda. E ele pode fazer opção, várias opções, de 30 até 180 meses.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - De 30 até 180 meses.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Esses prazos estão em aberto, não é?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - E para qual competência?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - No caso, são 15 anos que ele pode...

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Ele tem direito a 30% de mora e os outros 20% de...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Isso. São 20% de encargo legal. Na verdade, quanto ao encargo legal — desculpem-me, eu não me expressei bem —, serão 100%. É que o encargo legal significa 20% sobre a dívida. Portanto, ele não vai ser cobrado em nada, haverá desconto de 100% de encargo legal.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Foi uma emenda.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Mas isso se estende, por exemplo, à pessoa jurídica, privada, pessoa física, também?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Pessoa física, pessoa jurídica, qualquer entidade.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - O.k.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Como é que está lá?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Os Deputados queriam saber qual o período dessa dívida. É a vencida até novembro de 2008. Porque ele reabriu apenas o prazo, mas não contemplou prazos mais novos. Então, a Presidenta tinha vetado. Houve esse projeto, mas a Presidenta vetou a reabertura para competências mais novas.



O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Vai até dezembro, este mês.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - Não, mas a dívida...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Então, essa reabertura abrange débitos que, na época, da Lei nº 11.941, de 2009, já eram abrangidos, que eram até novembro de 2008. Ou seja, débitos vencidos posteriormente a essa data não estão contemplados nessa reabertura.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Foi uma emenda. Isso é proveniente de uma emenda, acho, do Senador Dornelles em relação a isso, para permitir os que ficaram em débito com a Timemania por mais de 3 meses poderem voltar ao sistema. É basicamente isso: pagamento via Timemania — não é isso, Dr. Luiz Roberto?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É. Quanto à Timemania, essa regra foi, digamos, aprovada na nº 618, que se transformou em lei.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Isso.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Só que o prazo também já venceu, pois foi no final de outubro. Então, os clubes que quiseram retornar para a Timemania tiveram essa opção até essa data. Hoje só está aberto esse parcelamento especial agora.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - O senhor tem esse número da adesão? Não?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - O número da adesão, atualmente...

Da nova, eu não me lembro em quantidade, eu sei que superam os 20 bilhões de reais, mas isso junto com o parcelamento do PIS e COFINS das instituições financeiras, que é praticamente a metade disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Alguma dúvida a mais?

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Essa nova possibilidade de pessoa física ou jurídica entrar nessa Lei nº 11.941 é para quem tem dívida até 2008. Não é isso?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É. Com vencimento até novembro de 2008.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Até novembro de 2008. Obrigado.



O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - A dívida pode ter sido inscrita após, mas a data de vencimento dela...

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - É até 2008.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ - E os clubes que devem a partir de 2009, existe tolerância?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Até 2008.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - A partir de 2009, para quem não entrou na Timemania, resta o parcelamento ordinário: só em 60 meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Aí é comum.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É o parcelamento comum.

O SR. DEPUTADO VALDIVINO DE OLIVEIRA - Quem entrou na Timemania e deve de 2009 para cá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Valdivino, eu vou pedir para V.Exa. usar o microfone porque está sendo gravado para...

O SR. DEPUTADO VALDIVINO DE OLIVEIRA - E os clubes que entraram na Timemania, já quitaram os débitos da Timemania e têm débito de 2009 para cá?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Aí, no caso, teriam que fazer uma opção, não é? Eles fizeram a opção para reingressar ou não?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - À época...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Se bem que a lei só permitiu o reingresso de quem foi excluído, não é? Então, nesse caso...

O SR. DEPUTADO VALDIVINO DE OLIVEIRA - Ele quitou, mas de 2009 para cá contraiu mais dívidas.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Não, porque daí não se reabriu novo prazo para adesão futura.

O SR. DEPUTADO VALDIVINO DE OLIVEIRA - Ele quitou, mas, de 2009 para cá, contraiu mais dívidas.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Quer dizer, não reabriu um novo prazo para adesão futura, só quem tinha já aderido. Ainda não está coberto pela...

O SR. DEPUTADO VALDIVINO DE OLIVEIRA - Então, até por princípio de isonomia, aquilo que nós estamos tratando aqui, de arrumar uma saída para a dívida



dos clubes, digamos assim, não há nenhuma iniciativa que possa ser criticada. Se já tem lei que permite até 2008, porque não tem lei que possa permitir até 2013, né?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Pois não, Dr. Luiz Roberto.

Veja bem, nós estamos falando de créditos da União perante os clubes. Uma vez realizados esses créditos, pagos, eles vão para o caixa único, para o Tesouro Nacional, ou a parte do INSS vai para uma conta específica do INSS e a outra vai para uma conta específica do Tesouro?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - O que é cobrança previdenciária já tem a destinação específica. Os demais créditos tributários vão para a conta única do Tesouro.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - A Procuradoria, por lei, pode negociar uma dilatação de prazo em até quantas parcelas, em créditos normais, em créditos quaisquer que estão em fase de dívida ativa?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - O máximo seria de 60 meses, pois se poderia parcelar uma dívida, mas sem desconto nenhum. Seria a dívida simplesmente dividida em 60 vezes, incluída a SELIC.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - As dívidas provenientes de créditos oferecidos ao mercado, por exemplo, para produtores rurais, pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica, uma vez não quitadas, vão ter o mesmo percurso e vão parar na dívida ativa da PGFN?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Com relação aos créditos rurais, nós sabemos que tem a Lei nº 11.775, que prevê a inscrição desse débito com descontos. Hoje, essa cobrança é delegada ao Banco do Brasil, que está efetuando essa cobrança. Continuamente, ao longo dos anos, o Congresso tem reaberto os prazos para essa adesão dos créditos rurais.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Então, ficam sob a tutela do Banco do Brasil, diretamente; embora, em tese, deveriam todos parar na Procuradoria?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É. O recurso vai para o caixa único do Tesouro. O Banco do Brasil apenas tem a delegação, autorização legal, para efetuar essa cobrança, até mesmo pela capilaridade que tem o Banco do Brasil em várias regiões e a facilidade no contato com o agricultor.



O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Os créditos não realizados pelo BNDES, uma vez consolidado um período em que eles não conseguiram reaver o dinheiro, o BNDES encaminha para a Procuradoria cuidar de incluir na dívida ativa?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Somente aqueles que foram absorvidos pela União. No caso do crédito rural, a União assumiu esses créditos do banco, retirou-os do banco e passou a ser dívida da União. Essas dívidas saíram da contabilidade do banco, e o crédito rural passou a ser da União. O Banco do Brasil, apenas por delegação, está fazendo essa cobrança e repassando os valores para a União.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Delegação instituída em lei específica com esse objetivo?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Pela experiência do senhor, pelas suas informações da história da Procuradoria, houve algum segmento da sociedade, alguma atividade econômica ou segmento qualquer que, a certa altura, em função de um impasse contábil qualquer, foi objeto de uma tratativa, de um reequacionamento desses créditos? O senhor tem ideia, tem alguma ilustração. Esses que nós já falamos já foram, mas o senhor teria alguma ilustração de algo que foi bem concebido, no sentido de que a União recebesse algo e não ficasse aquela bola de neve eternamente girando e um crédito que se imagina gigantesco, mas, na prática, não é nada porque não se paga, em função de a capacidade contributiva do contribuinte ter chegado a zero. O senhor tem alguma ideia, alguma sugestão, alguma lembrança a nos informar?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Eu tenho conhecimento de parcelamentos especiais em alguns casos em que há um litígio, uma incerteza, principalmente no caso do PIS/COFINS das entidades financeiras, pois os tribunais não tinham jurisprudência firmada de quem seria a razão ou quem poderia ganhar essa causa no final. Então, a União fez um parcelamento especial em função dessa conjuntura. O risco de perder possibilitou um parcelamento com desconto. Claro que as entidades financeiras avaliaram se valeria a pena correr o risco com chance de perder e ter de pagar integralmente ou efetuar o pagamento com desconto.



Então, essas conjunturas que envolvem, muitas vezes, disputa judicial, em que há um grau de incerteza da União e do próprio contribuinte, a gente tem acompanhado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu queria ainda, só para concluir o raciocínio, indagar se existe alguma prerrogativa de o titular do Executivo Federal poder, através de decisão monocrática, própria, dilatar prazo? Porque a gente sabe que em nível dos Municípios existe isso em face de IPTU. Então, a Procuradoria tem 60 meses para negociar, mas há eventuais circunstâncias em que o Prefeito pode até ceder 100 vezes de parcelamento. Há isso no nível da União? A Presidenta poderia, na caneta...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Na realidade, como a nossa atividade é estritamente vinculada à lei, nós só podemos fazer o que determina a lei. Então, hoje, a regra geral do parcelamento é 60 meses, da Lei nº 10.522, que é o chamado parcelamento ordinário. Parcelamentos especiais, a exemplo da Lei nº 11.941, logicamente, vão trazer essa amplitude. Mas está na lei. Não existe uma lei hoje autorizando o Poder Executivo a dilatar esse prazo. Se houvesse a lei, talvez, nesse sentido, o Executivo poderia ter, por decreto ou portaria do Ministro, uma abertura. Mas hoje a lei não autoriza, não delega essa atribuição de ampliar prazo para o Executivo. Hoje, se não tiver na lei, o Executivo está vinculado a esse prazo que a lei determina.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O senhor tem ciência de qual é a mecânica da Lei nº 11.775 na área dos produtores rurais, em que o Banco do Brasil cuidou e está cuidando diretamente? Como é a mecânica do escalonamento dessa dívida, o prazo e a eventual quitação?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Como não estava no requerimento, eu não me preparei para essa informação. Eu posso fornecê-la posteriormente.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Tudo bem. Agora, vamos ao que interessa, do ponto de vista prático. Estamos aqui discutindo a saúde financeira dos clubes, que estão atolados em dívida. Nós queremos reequacionar isso, mas isso passa necessariamente por dilatações de prazo e, por isso, estamos cuidando de instituir uma lei especial, enfim, o parcelamento extraordinário que o senhor juridicamente pontuou. Isso tem de ser feito da maneira mais simplificada possível.



Eu fico imaginando a junção dessas naturezas de créditos distintos num bolo para que, a nós, mortais, seja mais inteligível - compreende? - e seja uma coisa mais fácil de compreender, para que a sociedade compreenda. Ninguém quer anistiar clube, ninguém quer dar de mão beijada nada. Nós queremos encontrar caminhos. O senhor teria alguma sugestão, alguma coisa a dizer sobre isso que eu estou lhe falando?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Na realidade, eu não entendi bem qual seria o ponto específico, mas o parcelamento traz, na realidade, o desconto da multa de mora, dos juros e do encargo legal. Então, o que vem para cobrança é o principal. Então, dependendo da origem desse crédito, ele vem para a cobrança do principal, no qual incide essa multa, o juro e o encargo legal. Normalmente, quando é pagamento à vista, concede-se 100% de desconto da multa, 100% de encargo legal e 45% do juro.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ou seja, esses reequacionamentos - e é da natureza dessa intenção - sempre incluem esse alívio da multa moratória e dos juros. Então, não é uma novidade isso, é um condicionamento regular. Ou seja, é comum acontecer isso, nessas circunstâncias?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - É para se tornar atrativo, porque se for para parcelar sem nenhum desconto... Ele vai lá e, em 60 meses...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Luiz Roberto, essa dívida de clubes apresentada aqui, que começa no ABC e termina no Ypiranga, do Amapá, vem ao longo da história. E nós passamos, com certeza, pelo cruzeiro, pelo cruzado, pela URV, o cruzeiro novo e não sei o quê, enfim, uma série de moedas nesses períodos com indexadores e fatores diferenciados de correção. Essa é uma grande queixa dos times. E eu me lembro que, como produtor agrícola, um amigo meu pegou, na época, em equivalente a dólares, 15 mil dólares para fazer um plantio de arroz no Estado de Goiás. Depois, com o tempo, passadas todas essas moedas, quando ele foi pagar, soube que ainda devia 350 mil reais — apesar de já ter pago uns 150 mil ou 200 mil reais. A alegação dele era a de que, se não tivesse obtido evidentemente esse subsídio para a agricultura, estaria inviabilizado — e não só ele, mas até a sua décima-quinta geração, netos, bisnetos. Ele disse que não chamava mais a mulher dele de bem, senão o Banco do Brasil tomava. Ele não tinha nenhum



bem no nome dele devido a isso. Ele alega que a dívida se avolumou principalmente por causa da moeda e do indexador. Há possibilidade de nessa dívida dos clubes ter sido colocada esse indexador, esse fator de reajuste e de correção? Houve tanta manobra — e manobra no bom sentido, evidentemente — na economia, no economês que vocês dominam bem, que, para nós, mortais comuns, gerou uma loucura nas nossas contas.

Quero saber se essas dívidas também passaram por esse problema de superavaliação.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Houve alguns casos isolados. Na realidade, em todo estoque foi feita uma depuração da dívida. Eu não me lembro se foi no cruzado novo que foram cortados três zeros, mas em algumas dívidas eles não foram cortados, e a diferença realmente foi muito grande. Foi feita, como disse, uma depuração de todo o estoque. Hoje não se tem notícia de que persista alguma inconsistência. Na verdade, foi uma inconsistência do sistema que, na hora de fazer o abatimento, não foram considerados aqueles três zeros a mais. Mas isso se deu em casos isolados. No caso citado por V.Exa., a partir de uma reclamação, vai ser verificado e demonstrado se houve ou não. Então, casos particulares podem ser analisados para analisarmos se houve essa inconsistência. Mas já foi dado um tratamento no sistema. Hoje, a gente acredita que nos clubes não tenha mais esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Por enquanto acho que está bom. Depois, vamos ter que chamar o Dr. Luiz Roberto outra vez, junto com o pessoal do FGTS e do Governo, em outra rodada. E aí teremos mais informações. Evidentemente, V.Sa. deverá ser designado pela sua instituição para se debruçar sobre a situação dos clubes...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Última pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Pois não, Vicente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Dr. Luiz, o senhor tem como aferir o quanto se está arrecadando por mês e por ano desse bloco de clubes?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Nós temos como aferir sim. Eu tinha esse dado, mas eu não me recordo agora. Nós tínhamos feito o levantamento de



todos os REFIS, PAES, PAEX e Timemania. Fizemos o levantamento de todos. Eu tenho isso lá. Eu tenho do total geral, mas eu posso levantar de cada clube.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Essa indagação é importantíssima porque, no fundo, nós temos que saber...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - A vida real.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - ... a vida real, ou seja, o quanto se arrecada e se entra alguma coisa no Tesouro, se entra alguma coisa no cofre da União.

Então, são realidades que nos ajudarão a raciocinar...

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - O que nós podemos fazer, até para se ter uma informação mais completa, é esperar até o final do ano, quando se encerra o prazo de adesão. Em janeiro ou fevereiro, podemos levantar quantos esses CNPJs pagaram no Timemania, na Lei nº 11.941 e qual é o saldo devedor.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Perfeito.

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Eu posso preparar esses dados para, numa próxima reunião, trazê-los aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - O senhor se importaria de voltar aqui em fevereiro outra vez?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - Não, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Então, nós vamos fazer outro convite — não é, Romário? — para que possa vir aqui e, aí sim, com a Receita... Não, com a Receita não, porque aqui já é a Receita. O que a Receita não mandou para cá é porque está sendo pago, está negociado...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O que administrativamente ainda está sendo cobrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Exato, o que administrativamente está sendo cobrado. Aí, nós teríamos o FGTS, o fundo garantidor do servidor.

Agradecemos ao Dr. Luiz Roberto Beggiora a presença, ressaltando que foi muito importante a sua participação. Agradecemos muito a sua vinda aqui e vamos convidá-lo para vir aqui outra vez, no mês de fevereiro. O.k.?

O SR. LUIZ ROBERTO BEGGIORA - O.k.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Antes de encerrar esta audiência, nós temos que votar requerimentos.

Dando sequência à reunião, vamos passar ao segundo item da pauta, que é votação de requerimentos.

Requerimento nº 30, de 2013, dos Deputados Otavio Leite, Vicente Candido, Jovair Arantes e outros, que *“requer a realização de audiência pública com a presença do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do ex-Governador José Serra para debater o PROFORTE”*.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, eu acho que esse requerimento vem em boa hora, para a gente poder esclarecer melhor essa questão. Inclusive, eu li há pouco tempo — e aqui eu me dirijo ao Deputado Romário, a quem tenho profundo respeito e admiração — uma matéria num importante *blog*, ou canal de esportes, dando uma interpretação de que isso seria uma intenção menor, enfim, depreciando a nossa intenção.

Quero esclarecer como surgiu a ideia do requerimento. É importante que V.Exa. saiba disso. A certa altura, nós discutíamos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Ontem.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ontem. E o Deputado Romário não estava presente no momento.

Nós estávamos discutindo uma série de ideias sobre quem chamar para versar sobre futebol. E aí eu me lembro que fiz uma referência: todos nós, brasileiros — e aí V.Exa. me corrigiu na hora — de médico, louco e treinador de futebol temos um pouco. É da nossa natureza.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Estrangeiro também!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Estrangeiro também.
(Risos.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Também. Qualquer um pode dar o seu palpite aqui à vontade, etc. Aí estávamos falando sobre Timemania, e o Deputado Vicente Candido falou: *“Então, por que não chamamos o Presidente Lula que assinou a Timemania?”* Outro dia, conversando com o Deputado Vicente Candido, ele fez uma referência no seguinte sentido: *“Pô, Vicente — perdoe-me falar assim, e*



não estou usando o timbre de voz do ex-Presidente —, *eu aprovei aquilo lá e não aconteceu nada...*" E o Deputado Vicente Candido explicou o que estava acontecendo e a intenção desta Comissão. Ai eu falei: por que não chamar uma personalidade que entenda, já que vem o Lula, é natural...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - E que goste.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - E que entenda. E se tem uma coisa que também o ex-Ministro e ex-Governador Serra entende é de futebol. Ele entende muito da mecânica dos clubes, da saúde financeira dos clubes, etc.

Então, eu queria esclarecer aos colegas, em especial ao Deputado Romário, o que nos fundamentou chamar duas personalidades. Podemos chamar quem quisermos, e, enfim, estão todos aptos. Nós só não podemos — e aí quero falar para todos os colegas — diminuir o nosso papel na Comissão. Esta Comissão é séria. Ela foi constituída para discutir para valer a questão da saúde financeira dos clubes. Hoje, nesta reunião, que foi bem objetiva, num bate-bola que tivemos aqui, nós conseguimos tirar dúvidas e saber coisas que não sabíamos mesmo. Eu não tenho dúvida de que a gente vai encontrar um caminho, um horizonte possível. Então, eu não vejo nada de mais fazer uma reunião com duas personalidades da República que vão dar seus palpites, que vão se preparar, vão opinar sobre essa questão.

Era apenas para esclarecer. Acho que devo esse esclarecimento a todos os colegas, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Com a palavra o Deputado Romário.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Dentro desse raciocínio que o Deputado Otavio Leite colocou, inclusive citando o meu nome, eu era até contra. Mas agora eu vou fazer diferente: vou passar a ser a favor — 100% a favor, inclusive — da presença de dois grandes políticos da nossa história. Quando digo contra, não é contra o ex-Presidente Lula e o eterno Ministro da Saúde, José Serra, porque, em minha opinião, eu acreditava que, antes das palavras dos nobres Deputados, eles realmente não tinham muito a ver com o tema. Mas fui convencido pelas palavras do Deputado e, partindo dessa premissa, acredito que podemos incluir algumas



peçoas que têm conhecimento de futebol, de forma que possam dar alguma contribuição.

Uma delas é o Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, que, como todos aqui acredito que sabem, participou diretamente da CPI da Nike e é um esportista nato, gosta de futebol e de participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Fazendo um adendo às suas palavras, ele tem um grande projeto relativo à nota fiscal que beneficia os clubes de Pernambuco.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Muitos podem achar até irônico o que vou falar, mas é verdade: apesar de não ser brasileiro, acho que o Papa também poderia participar desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Se quiser, será uma grande honra para nós.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - O Papa é sócio do São Lourenço e tem amplo conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Se Sua Santidade poder vir até aqui, será uma grande honra para esta Casa.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Muito obrigado.

Eu gostaria que os Deputados acompanhassem a minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Aproveitando a oportunidade para tratar dessa questão do requerimento, eu gostaria de dizer que hoje um jornalista brasileiro fez um comentário absolutamente deturpado — conforme a mente dele é — com relação à minha pessoa e ao meu clube, o Atlético Clube Goianiense.

Nós estamos aqui para cumprir o nosso papel. Se há cidadão com a mente doente, não é o nosso caso. Nós aqui estamos representando o nosso Estado por cinco mandatos consecutivos como Deputado Federal — eu e os demais, pois todos temos legitimidade para estar aqui debatendo problemas da sociedade brasileira. E aqui debatemos problemas de futebol; nós debatemos os problemas dos índios; nós debatemos célula-tronco. Nós já debatemos tantos problemas aqui e, de repente, os Deputados que nem têm tanto domínio sobre a matéria buscam informações



exatamente de pessoas que podem trazer contribuições. É isso o que estamos fazendo aqui.

Vou repetir: não é um jornalista com a mente deturpada que vai nos assustar e mudar o curso da nossa discussão.

Portanto, nós vamos continuar fazendo o nosso trabalho. O trabalho é sério; a Comissão é séria; a Casa é séria, assim como as pessoas que nós chamamos aqui o são. E as pessoas que queiram se inscrever para contribuir com o nosso projeto serão muito bem-vindas.

Com a palavra o Deputado Vicente.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, entendi que foi aprovada a sugestão do Deputado Romário de se estender o convite ao Governador Eduardo Campos, o que acho justo e válido.

Anteriormente eu tinha pensado em convidar o Presidente da Federação Pernambucana, o Evandro, exatamente por Pernambuco ter instituído a nota fiscal eletrônica que dá prêmios, troca os créditos por ingressos. E com isso se criou a maior média de público.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Inclusive, indo ao encontro do que V.Exa. está dizendo, o próprio Presidente da Federação Pernambucana, no ano passado ou no começo deste — não sei se o Deputado Otavio estava na Comissão de Turismo e Desporto —, veio até aqui e disse em voz alta que o Governador tem tido grande importância na reviravolta positiva do futebol pernambucano, pois tem apoiado bastante todas as ações positivas da Federação.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Portanto, eu queria estender o convite ao Presidente da Federação.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Mas nessa audiência?

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Não. Nós trabalharíamos com o plano A e o plano B.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Nós trabalharemos com duas audiências.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Quanto a José Serra, Lula e o Governador, nós não temos a garantia de que irão disponibilizar a agenda.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Seria um convite, não é?



O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Um convite, está certo?

Daí vai ser o convencimento político que nós vamos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Que o Romário e cada um de V.Exas. vão fazer.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Então, o plano B seria convidar o Presidente da Federação para falar sobre o assunto. Deixaria como uma reserva estratégica. Vindo o Governador, está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Só para saber, o Deputado Romário insiste em fazer o convite ao Papa?

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - O.k. Para mim não tem problema.

Em discussão o requerimento, com o aditamento proposto pelo Deputado Romário e o aditamento proposto pelo Deputado Vicente Candido. *(Pausa.)*

Não há quem queira discutir.

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 31, de 2013, do Sr. Otavio Leite, que *"requer a realização de Audiência Pública com a presença do Presidente do Clube Coritiba e integrantes da Comissão da Confederação Brasileira de Futebol para discutir as dívidas dos Clubes"*.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu acho que está prejudicado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - A gente já tinha aprovado...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Na audiência de ontem, não foi?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Mas aí é que está: foi criada uma comissão no âmbito dos clubes da Série A — seis clubes —, e o Presidente do Coritiba tem números muito robustos. Eu não vi ainda esses dados, mas eu julgo da maior relevância ele poder participar aqui de uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Do Coritiba?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sim, do Coritiba e esses seis representantes. Está meio em aberto, mas seriam esses seis, certamente dois ou três.



O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Uma pergunta: o Presidente do Coritiba viria representando a CBF?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não. Nada a ver com a CBF.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Nada a ver com a CBF. Prefeito, o.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Segundo informações, ele foi delegado pelos clubes São Paulo...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ele já esteve na nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Isso, isso. É aquele.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Em discussão o Requerimento nº 31, de 2013, do Deputado Otavio Leite, que convida o Presidente do Coritiba e integrantes de outros clubes.

O próprio Deputado vai nominar os clubes que virão para discutir essa questão.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 32, de 2013, do Sr. Otavio Leite, que *"requer a realização de Seminários Regionais para debate o PL nº 6.753/2013 - PROFORTE, com os Clubes das Séries A, B, C e D"*.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, a minha ideia era de que nós pudéssemos organizar — daí ficam livres os Deputados de vários Estados — uma audiência pública nos Estados interessados com os clubes das respectivas Séries A, B, C e D. Seria aquela ideia de mergulho na realidade dos 600 que estão aí.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não seriam todos os Estados. No Rio de Janeiro, a gente poderia organizar — o Deputado Romário, eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Como reforço, digo que ontem aprovamos a ida ao Maranhão, no dia 14 de fevereiro, sexta-feira. Os Deputados que quiserem participar dessa audiência poderão se reunir com os clubes das Séries A, B, C e D do Estado e da região.



O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - A ideia era realizar um encontro no Rio e ouvir o pessoal mais de base. A gente organiza para o dia 7 de fevereiro ou antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - No dia 7 de fevereiro faríamos no Rio de Janeiro, no dia 14, no Maranhão, em São Luís.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Que dia da semana será 7 de fevereiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Aproveitando que estamos em votação, vamos votar também as datas. No dia 7 de fevereiro, sexta-feira, iríamos ao Rio de Janeiro. Nós viabilizaríamos a reunião na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro ou na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Seria melhor na Assembleia, porque se trata de questão estadual. Já está acertado o dia 14 em São Luís, Estado do Maranhão. E nós faríamos uma terceira reunião, que poderia ser no Rio Grande do Sul ou em Santa Catarina, até para prestigiar os três clubes de Santa Catarina que estão na Série A. Acho que é um momento importante e mostra que o futebol se organizou de uma forma boa.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Essa seria no dia 21? Dias 7, 14 e 21.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Dias 7, 14 e 21.

Portanto, faríamos em Santa Catarina, no dia 21. O.k.?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O.k.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Está legal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Dia 7, Rio de Janeiro; dia 14, São Luís, do Maranhão; dia 21, Santa Catarina, Florianópolis.

Devemos fazer contato com o Deputado Edinho Bez para nos ajudar.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, só para entender: no Maranhão, reuniriam Norte e Nordeste?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Convidamos na Região Norte e Nordeste, os Estados vizinhos, o Piauí, o Pará... No Rio de Janeiro, os Estados da Região Sudeste, Centro-Sul.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Rio, São Paulo e Minas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Rio, São Paulo, Minas, Goiás, Espírito Santo.

Em Florianópolis, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.



Três audiências, para a gente fechar, mergulhar nesses 700 clubes que existem nas divisões de cada Estado.

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de autoria do Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Pois não, Relator.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, quero apenas sugerir que as audiências já aprovadas sejam realizadas na primeira semana logo após o retorno do recesso, às terças-feiras e quartas-feiras. As Comissões não estarão funcionando, portanto teremos um bom tempo para avançar bastante em nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer mais um adendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Eu acho que não seria elegante a gente chamar apenas o futebol nessas audiências. A gente poderia também estender a outras modalidades.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Isso foi aprovado...

O SR. DEPUTADO VICENTE CANDIDO - Acho que o requerimento é bem específico, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Esse requerimento não pode ser modificado, nós já o votamos. É matéria vencida.

Eu quero sugerir, aproveitando a oportunidade da sua fala, o convite ao Clube Pinheiros, que é um formador de atletas olímpicos, de grande importância; também ao SOGIPA. No Ceará tem um clube que forma atletas olímpicos; em Belém do Pará tem outro.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Daí seria uma audiência pública separada. Só esses clubes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Separada, só com clubes olímpicos. Daí nós faríamos aqui, no começo de fevereiro.

O SR. DEPUTADO ROMÁRIO - Ótimo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Se V.Exa. puder trazer esse requerimento na próxima audiência, terça-feira, seria muito bom.

Deputado Romário, é importante dizer o seguinte: na terça-feira teremos a última audiência, dia 17, com jornalistas. Quem não quiser vir... Nós vamos trocar os nomes dos jornalistas.

Então, já sugeri para o Centro-Oeste; nós vamos trazer um de Brasília e um de Goiás; de Pernambuco, virá um representante do Nordeste. E eu estou sugerindo que V.Exas. encaminhem nomes.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, sem querer abusar da paciência dos colegas, poderíamos realizar a reunião às 11 horas da manhã, no dia 17?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Não. V.Exa. terá de fazer um sacrifício.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jovair Arantes) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 17 de dezembro, terça-feira, às 14h30min, com a seguinte pauta: reunião de audiência pública com jornalistas esportivos para debater a real situação da dívida dos Clubes de Futebol e Confederações e sugestões para o PROFORTE.

Quero deixar ao inteiro encargo de cada Deputado a sugestão de nomes de jornalistas, radialistas, locutores, para o dia 17, terça-feira.

Solicito que passem os nomes para a assessoria, para que providencie as passagens.